

## RESOLUÇÃO Nº 336 DE 07 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o advogado abaixo para compor Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico:

Daniel Fernandes Teixeira – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA  
Secretaria-Geral Adjunto



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRÔ  
Diretor Tesoureiro